



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
II Período Remoto Emergencial (25 / 01 /2021 a 04 / 04 /2021)	
Docente Responsável: GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2009	Unidade curricular CAPACITAÇÃO COVID-19 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		Departamento CCO	
Período 9º	Carga Horária			Código CONTAC EN131
	Teórica 20	Prática -	Total 20	
Tipo Optativa	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito não	Co-requisito não	

EMENTA
Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, a capacitação referente ao manejo clínico epidemiológico, bem como os procedimentos operacionais padronizados de equipamentos de proteção individual, são necessários para o desempenho das atividades inerentes dos discentes nos serviços de Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF) onde será desenvolvido o Estágio Supervisionado I e II.
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">⇔ Conhecer o cenário da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico da COVID-19;⇔ Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde das populações, conforme critérios dos protocolos:<ul style="list-style-type: none">• Protocolo - UBS COVID-19 - 2020/21 – SEMUSA• Protocolo - MS-SUS – última versão⇔ Orientar o discente para as atualizações de protocolos e procedimentos de proteção individual.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>O conteúdo será distribuído em 2 semanas com atividades assíncronas (Portal Didático) e síncronas (Google Meet), com carga horária totalizando 20 horas-aula no II Período Remoto Emergencial de (25/01/2021 a 04/04/2021).</p> <p>Nos dias 01 e 02/02/2021 o docente estará disponível via Google Meet para orientações.</p> <p>No dia 08/02/2021, o discente deverá enviar por e-mail a resenha orientada.</p> <p style="text-align: center;">Legenda: SINCRONA (S) - Assíncrona (AS)</p>



Semana	Conteúdo e Atividades Assíncronas e Síncronas
1 ^a 19:15 as 22:10	S – 25 /01/21 - SEGUNDA <ul style="list-style-type: none">COVID-19: ASPECTOS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOSBoletim atualizado da ANVISA- MS - 2020/2021
	S – 26/01/21 - TERÇA <ul style="list-style-type: none">PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. (última versão) - Brasília – DF – 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).
	S – 27/ 01 /21 - QUARTA <ul style="list-style-type: none">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO POP/EPI
	S – 28 e 29 /01/21 – QUINTA e SEXTA <ul style="list-style-type: none">SEMUSA- Protocolo UBS COVID-19 – (última versão)
2 ^a 19:15 as 22:10	AS –1 e 2/02/21- SEGUNDA E TERÇA <ul style="list-style-type: none">RESENHA ORIENTADA E DACARTILHA - PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. última versão - Brasília. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)DIDÁTICO- UFSJ
METODOLOGIA DE ENSINO	
A unidade curricular será ministrada com atividades síncronas utilizando a plataforma/aplicativo Google Meet (https://meet.google.com). As atividades assíncronas (slides e textos) serão disponibilizadas no Portal Didático (www.campusvirtual.ufsj.edu.br) O docente estará disponível para atendimento aos discentes no horário e dias das atividades assíncronas previstas em cronograma. O atendimento se dará pela plataforma/aplicativo Google Meet (https://meet.google.com) e/ou via portal didático.	
CONTROLE DE FREQUENCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Conforme artigo 11 da Resolução007/2020, o registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas, e pela presença durante as atividades síncronas. Critérios de Avaliação: com 100 pontos total: sendo 60 pontos divididos em duas resenhas orientadas, valendo 30 pontos cada, 10 pontos de auto avaliação e 30 pontos pela elaboração da cartilha COVID-19: CAPACITAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. Estará apto a realizar a avaliação substitutiva, o aluno que não estiver reprovado por faltas (infrequência) e tiver nota final maior ou igual a 40,0 (quarenta) e menor do que 60,0 (sessenta)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do novo Coronavírus (CODIV-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília-DF. Maio de 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Última Versão.	



2. BRASIL procedimento operacional padronizado equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo coronavírus (covid-19).
* Divinópolis - SEMUSA - Protocolo UBS COVID-19 ÚLTIMA VERSÃO.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Nota conjunta NAPRIS/VS nº 01/2020 – SES/URSDIV-NAPRIS – 16/03/2020
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do novo Coronavírus (CODIV-19) na Atenção Primária à Saúde. Versão 9. Brasília-DF. Maio de 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Novo Coronavírus 2019 - Vigilância das Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. Brasília-DF. 05 de agosto de 2020. Secretaria de Vigilância em Saúde. Disponível em:
https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf
4. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 42/2020 – 25/05/2020. RECOMENDAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2.
5. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 52/2020 – 22/06/2020. MONITORAMENTO E MANEJO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19.
6. Divinópolis. Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – CODIV-19. Reunião do dia 18/03/2020.
7. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). Nota Técnica nº 9/SES/SUBVSSVE-DVAT/2020. ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 Nº 07/2020 – 01/09/2020.
8. Brasil, Ministério da Saúde. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA no. 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 21/03/2020).
9. Ofício Circular nº 001/2020. Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.
10. Brasil, Ministério da Saúde. Recomendações para adequação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde frente a atual situação epidemiológica referente à COVID-19. Brasília /DF. Março de 2020.
11. Brasil, Ministro da Saúde. Orientações gerais sobre a atuação do ACS frente a pandemia de COVID-19 e os registros a serem realizados no e-SUS APS. Brasília / DF. 2020.